

PORTARIA Nº 109/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto nº 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo 45.844 / 2025, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	Técnico em Regulação de Espaço Público	AGERSA	60 dias	04/08/2025 a 02/10/2025	45.844/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de agosto de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA